

**ATA DA 2482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às treze horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quardringentésima octogésima segundo reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000339/24-65/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa Transdata Engenharia e Movimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.053.081/0001-09, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 516.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009425/2024, **decidiu:** aprovar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa com o T-Grão Cargo – Terminal de Granéis S.A., tendo como objeto a utilização de área de 2.300 m², localizada no Outeirinhos, margem direita, com o fim exclusivo de implantar um canteiro de obras para a conclusão dos investimentos pactuados no contrato de arrendamento PRES/031.98, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 436.636,25** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/081.2024, datado de 06/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 517.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000220/24-92/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil por inutilização e posterior alienação por leilão de bens constantes do Ativo Imobilizado da APS, no montante de R\$ 336,47 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 518.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/24-31/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil por inutilização e posterior alienação por leilão de bens constantes do Ativo Imobilizado da APS, no montante de R\$ 7.932,68 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). *Para o*

Reunião 2482º de 13/11/2024

*assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 519.2024. I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013824/2024, **decidiu:** i) aprovar a contabilização, no exercício de 2024, de dividendos obrigatórios, na forma de juros sobre capital próprio – JSCP, referente ao lucro do exercício de 2024, no montante de até R\$ 147.113.664,53 (cento e quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); ii) submeter ao COAUD para manifestação; e, iii) submeter ao CONSAD para deliberação. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 520.2024. I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000326/24-13/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor estimado de **R\$ 1.231.921,50** (um milhão e duzentos e trinta e um mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), bem como dispensa de caução garantia, observados os limites do RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 282.2024, datado de 08/10/2024. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 521.2024. I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/23-13/2023, **decidiu:** aprovar o aditamento dos Termos de Credenciamento Nº 033 e 034/2023, firmados entre a APS e as empresas **MULTI CLÍNICA SANTA CLARA LTDA – ME** e **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, respectivamente, que tem como objeto a realização de serviços de análises clínicas laboratoriais nos empregados da APS, pelo período de 12 (doze) meses, limitado ao valor de **R\$ 84.510,58** (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os valores pré-fixados na planilha de preços, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 313.2024, datado de 01/11/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 213.2024, datado de 07/11/2024. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 522.2024. I.8 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/21-11/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/113.2021, celebrado com a empresa **EZZE Seguros S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores – D&O, por um período de doze meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), com renúncia expressa, por parte da contratada, ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 309.2024, datado de 24/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 212.2024, datado de 02/11/2024. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 523.2024. I.9 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000211/21-59/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/53.2021, celebrado*

Reunião 2482º de 13/11/2024

com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de viaturas para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor total estimado de **R\$ 1.664.582,04** (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 183.2024, datado de 18/09/2024, e o Parecer SUJUD/GEJAD 305.2024, datado de 24/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 524.2024. I.10* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013859/2024, **decidiu:** submeter à Deliberação do Conselho de Administração a autorização a licença remunerada de 30 (dias) do Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 525.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:1939
 0612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.11.27 19:10:33 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS
 CALAFATE:359
 89762836

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:35989762836
 Dados: 2024.11.13 15:35:02 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE
 ALMEIDA RAZOES
 JUNIOR:26638516809
 7968908

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.11.25 09:25:02 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:0403
 7968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.11.26 16:58:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA:45030685
 715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.11.26 18:03:22 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.11.26 11:59:41 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações